

## GABINETE DA REITORIA

### EDITAL Nº 135/2014-GRE

CONVOCA EM DÉCIMA TERCEIRA CHAMADA, CANDIDATOS APROVADOS NO 3º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2013 DA UNIOESTE, PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES UNIVERSITÁRIOS POR PRAZO DETERMINADO.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

considerando o Edital nº 193/2013-GRE, de 27 de novembro de 2013, de normatização e abertura do 3º Processo Seletivo Simplificado Especial/2013 da Unioeste, para contratação de agentes universitários por prazo determinado, publicado no DIOE nº 9096, de 29 de novembro de 2013;

considerando o Edital nº 167/2013-COGEPS, de 19 de dezembro de 2013, de resultado do 3º Processo Seletivo Simplificado Especial/2013 da Unioeste, homologado pela Portaria nº 4994/2013-GRE, de 20 de dezembro de 2013, publicada no DIOE nº 9112, de 26 de dezembro de 2013;

considerando o NÃO aceite da opção de vaga para a Reitoria, do candidato convocado pelo Edital nº 124/2014-GRE, de 04 de agosto de 2014, publicado no DIOE nº 9262, de 05 de agosto de 2014;

considerando o Ato Executivo nº 054/2014-GRE, de 14 de agosto de 2014, publicado no DIOE nº 9271, de 18 de agosto de 2014, que amplia duas vagas para a função de Auxiliar Operacional e uma para a função de Enfermeiro para o HUOP,

#### TORNA PÚBLICO:

Art. 1º A convocação, em décima terceira chamada, de candidatos aprovados no **3º Processo Seletivo Simplificado/2013**, realizado pela Unioeste para contratação de Agente Universitário por prazo determinado, relacionados nos Anexos deste Edital, para realização de exames pré-admissionais para a obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional e entrega de documentação.

Art. 2º Os candidatos convocados, relacionados nos anexos deste Edital, deverão se dirigir à Seção de Recursos Humanos do Hospital Universitário do Oeste do Paraná - HUOP, para entrega de fotocópia dos documentos abaixo relacionados, para os fins de contratação:

- I. Cédula de identidade expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná, indispensável para implantação do pagamento;
- II. Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF) regularizado;

- III. Título de eleitor e comprovante de última votação;
- IV. Certidão de Nascimento/Casamento;
- V. Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos;
- VI. Página de identificação da Carteira de Trabalho e Previdência Social –CTPS (onde consta o nome do portador e o número da carteira);
- VII. Número de inscrição no PIS/PASEP (em caso de não ser cadastrado, declarar por escrito);
- VIII. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, se o candidato for do sexo masculino;
- IX. Comprovante de endereço atual;
- X. Comprovante oficial de abertura de conta corrente, junto a Caixa Econômica Federal, contendo a agência e o número da conta, com operação nº 001;
- XI. Documento que comprove a escolaridade exigida para a função, conforme estabelecido no Anexo I, do Edital 193/2013-GRE, de abertura de inscrições;
- XII. Outro documento quando solicitado como requisito mínimo no momento da inscrição estabelecido no Anexo I, do Edital 193/2013-GRE, de abertura de inscrições;
- XIII. Comprovante de vacinação contra hepatite B, febre amarela e tétano;
- XIV. Uma foto 3X4 recente;
- XV. Declaração de que não se encontra em situação de acúmulo de cargo, emprego ou função pública, em quaisquer esferas do governo, excetuadas as hipóteses previstas no artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal, nem percebe outro benefício proveniente de regime próprio de previdência social relativo a emprego público, a ser preenchida no Recursos Humanos onde a vaga foi ofertada;
- XVI. Declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado;
- XVII. Apresentar comprovante de exames admissionais e Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), para o exercício das atribuições da função.

Parágrafo único – Para candidato estrangeiro é imprescindível a apresentação do visto temporário, nos termos da Resolução Normativa nº 01/97 do Conselho Nacional de Imigração, ou que apresente visto permanente.

Art. 3º A realização do Exame Clínico para a avaliação dos exames e emissão do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) e a entrega da documentação, para os candidatos relacionados nos Anexos deste Edital, serão realizados nos seguintes dias e horários:

**- 25 a 29 de agosto de 2014:**

- Exame clínico para a avaliação dos exames e obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional, a ser realizado no Setor de Medicina Ocupacional no Hospital Universitário do Oeste do Paraná – HUOP, Cascavel (Av.

Tancredo Neves, 2224), a ser confirmado pelo candidato convocado, previamente, pelo telefone (45) 3321-5207, no horário das 8 às 12 horas.

**- 25 a 29 de agosto de 2014:**

- Das 8h30min às 11h30min ou das 14 às 17 horas, à Seção de Recursos Humanos do Hospital Universitário do Oeste do Paraná - HUOP, para aceite de vaga e entrega da documentação arrolada neste Edital.

Art. 4º Para os candidatos convocados neste Edital, os exames a serem realizados, para a obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO estão relacionados nos anexos deste Edital.

Art. 5º As despesas decorrentes dos exames obrigatórios para obter o atestado de saúde correrão por conta do candidato.

Art. 6º Serão aceitos todos os exames, cuja data de expedição não exceda a sessenta (60) dias até a data da realização do Exame Clínico.

Art. 7º As avaliações constantes neste Edital, para a obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional, tem caráter eliminatório, sendo o candidato considerado apto ou inapto.

Art. 8º Se o candidato, em qualquer avaliação, for considerado inapto terá seu direito ao contrato extinto.

Art. 9º Cabe aos candidatos o conhecimento e realizações das avaliações previstas neste Edital, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos apresentados.

Art. 10. O não comparecimento de candidato convocado por este Edital ou a não realização de quaisquer dos exames pré-admissionais previstos, nos prazos estabelecidos no Artigo 3º, deste Edital, resultará na perda automática da vaga e será convocado o candidato com classificação imediatamente posterior.

Art. 11. Será exigido do candidato o documento original de identificação em todas as avaliações pré-admissionais.

Art. 12. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos da Reitoria da Unioeste.

Publique-se. Cumpra-se.

Cascavel, 20 de agosto de 2014.

PAULO SÉRGIO WOLFF  
Reitor

**Anexo I ao Edital135/2014-GRE, de 20 de agosto de 2014.**

### **RELAÇÃO DE EXAMES**

- Hemograma; - Glicemia de jejum; - Parasitológico de fezes; - RX da coluna dorso lombar.
- Exame Clínico (a ser realizado na medicina ocupacional do HUOP – conforme Art. 3º)

### **CANDIDATOS CONVOCADOS**

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO OESTE DO PARANÁ**

#### **FUNÇÃO: AUXILIAR OPERACIONAL**

<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
Alberi de Oliveira Toigo	4.729.426-6/PR	5º lugar
Lúcia de Oliveira	62986468/PR	6º lugar

**Anexo II ao Edital135/2014-GRE, de 20 de agosto de 2014.**

**RELAÇÃO DE EXAMES**

- Hemograma; - Glicemia de jejum; - Parcial de Urina; - HBs-Ag; - Anti HBs; - Anti HCV ELISA; - Raio X do Tórax.
- Exame Clínico (a ser realizado na medicina ocupacional do HUOP – conforme Art. 3º)

**CANDIDATO CONVOCADO**

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO OESTE DO PARANÁ**

**FUNÇÃO: ENFERMEIRO**

<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
Luana Scariot	7.571.504-8/PR	9º lugar